



**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
GERAL DO ESTADO DO ACRE**

Anexo 2 - Demonstração da Receita Segundo as Categorias Econômicas

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	RECEITAS CORRENTES			12.847.376.919,67
1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			3.208.357.241,91
1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0	IMPOSTOS		3.070.172.608,76	
1 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		154.456.502,04	
1 1 1 2 5 1 0 0 0 0 0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	137.875.796,02		
1 1 1 2 5 1 0 1 0 0 0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	137.875.796,02		
1 1 1 2 5 1 0 1 0 1 0	IPVA - PRINCIPAL	137.875.796,02		
1 1 1 2 5 2 0 0 0 0 0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ;CAUSA MORTIS; E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	16.580.706,02		
1 1 1 2 5 2 0 1 0 0 0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	15.597.849,52		
1 1 1 2 5 2 0 1 0 1 0	ITCMD - PRINCIPAL	15.597.849,52		
1 1 1 2 5 2 0 2 0 0 0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS DE MORA	982.379,56		
1 1 1 2 5 2 0 2 0 1 0	ITCMD - MULTAS E JUROS DE MORA	982.379,56		
1 1 1 2 5 2 0 3 0 0 0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA	476,94		
1 1 1 2 5 2 0 3 0 1 0	ITCMD - DÍVIDA ATIVA	476,94		
1 1 1 3 0 0 0 0 0 0 0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		755.747.989,54	
1 1 1 3 0 3 0 0 0 0 0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	755.747.989,54		
1 1 1 3 0 3 1 0 0 0 0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	690.535.296,08		
1 1 1 3 0 3 1 1 0 0 0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	690.535.296,08		
1 1 1 3 0 3 1 1 0 1 0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	690.535.296,08		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 1 1 3 03 4 0 0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	65.212.693,46		
1 1 1 3 03 4 1 0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	65.212.693,46		
1 1 1 3 03 4 1 1000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	58.049.625,57		
1 1 1 3 03 4 1 2000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	7.163.067,89		
1 1 1 4 00 0 0 0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		2.159.968.117,18	
1 1 1 4 50 0 0 0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.159.968.117,18		
1 1 1 4 50 1 0 0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERV. DE TRANSPORTES	2.159.968.117,18		
1 1 1 4 50 1 1 0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERV. DE TRANSPORTES	2.127.303.879,95		
1 1 1 4 50 1 1 0100	ICMS - PRINCIPAL	2.127.303.879,95		
1 1 1 4 50 1 2 0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERV. DE TRANSPORTES	7.812.873,48		
1 1 1 4 50 1 2 0100	ICMS - MULTAS E JUROS DE MORA	7.812.873,48		
1 1 1 4 50 1 3 0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERV. DE TRANSPORTES	24.851.363,75		
1 1 1 4 50 1 3 0100	ICMS - DÍVIDA ATIVA	24.851.363,75		
1 1 2 0 00 0 0 0000	TAXAS		138.184.633,15	
1 1 2 1 00 0 0 0000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		7.787.847,68	
1 1 2 1 01 0 0 0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.004.055,38		



Anexo 2 - Lei 4320

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Consolidado: Todas as Administrações

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
112101010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	4.004.055,38		
112101010100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	4.004.055,38		
112104000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.783.792,30		
112104010000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	3.607.600,46		
112104010100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	3.607.600,46		
112104020000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	176.191,84		
112104020100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	176.191,84		
112200000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		130.396.785,47	
112201000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	87.233.395,24		
112201010000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	87.233.395,24		
112201010100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	544.904,19		
112201010200	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - HABILITAÇÃO	10.501.559,95		
112201010300	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - VEÍCULOS	62.796.813,01		
112201010400	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DO DETRAN/AC	13.390.118,09		
112202000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	103,30		
112202010000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	103,30		
112202010100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	103,30		
112250000000	TAXAS JUDICIAIS	23.091.925,83		
112250010000	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	23.091.925,83		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
112250010100	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	23.091.925,83		
112251000000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	20.071.361,10		
112251010000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	20.071.361,10		
112251010100	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	20.071.361,10		
120000000000	CONTRIBUIÇÕES			330.540.356,01
121000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		330.492.990,73	
121500000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIO S DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTE ÇÃO SOCIAL		330.492.990,73	
121501000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	277.748.490,40		
121501100000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	247.089.695,07		
121501110000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	247.089.695,07		
121501110100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL ATIVO	6.094.355,20		
121501110200	TRIBUNAL DE CONTAS - CIVIL ATIVO	5.485.913,79		
121501110300	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CIVIL ATIVO	23.877.017,29		
121501110400	MINISTÉRIO PÚBLICO - CIVIL ATIVO	8.746.657,45		
121501110500	PODER EXECUTIVO - CIVIL ATIVO	202.525.359,62		
121501110600	SERVIDOR CEDIDO - CIVIL ATIVO	289.776,50		
121501110700	SERVIDOR LICENCIADO SEM REMUNERAÇÃO	70.615,22		
121501200000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	25.149.770,94		
121501210000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	25.149.770,94		
121501210100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - CIVIL INATIVO	676.122,25		
121501210200	TRIBUNAL DE CONTAS - CIVIL INATIVO	989.453,71		
121501210300	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CIVIL INATIVO	4.136.757,18		
121501210400	MINISTÉRIO PÚBLICO - CIVIL INATIVO	1.436.141,52		
121501210500	PODER EXECUTIVO - CIVIL INATIVO	17.911.296,28		
121501300000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	5.509.024,39		
121501310000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL -	5.509.024,39		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 2 1 5 0 1 3 1 0 1 0 0	PENSIONISTAS - PRINCIPAL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - CIVIL	116.899,36		
1 2 1 5 0 1 3 1 0 2 0 0	PENSIONISTAS TRIBUNAL DE CONTAS - CIVIL	390.873,77		
1 2 1 5 0 1 3 1 0 3 0 0	PENSIONISTAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CIVIL	1.358.778,02		
1 2 1 5 0 1 3 1 0 4 0 0	PENSIONISTAS MINISTÉRIO PÚBLICO - CIVIL	333.418,85		
1 2 1 5 0 1 3 1 0 5 0 0	PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - CIVIL PENSIONIS- TAS	3.309.054,39		
1 2 1 5 0 2 0 0 0 0 0 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	341.170,72		
1 2 1 5 0 2 1 0 0 0 0 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	341.170,72		
1 2 1 5 0 2 1 1 0 0 0 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	341.170,72		
1 2 1 5 0 2 1 1 0 1 0 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CEDIDO - PRINCIPAL	283.046,72		
1 2 1 5 0 2 1 1 0 2 0 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO LICENCIADO SEM REMUNERA ÇÃO - PRINCIPAL	58.124,00		
1 2 1 5 5 2 0 0 0 0 0 0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	52.403.329,61		
1 2 1 5 5 2 1 0 0 0 0 0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	32.705.620,10		
1 2 1 5 5 2 1 1 0 0 0 0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	32.705.620,10		
1 2 1 5 5 2 1 1 0 1 0 0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	32.705.620,10		
1 2 1 5 5 2 2 0 0 0 0 0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	18.373.808,42		
1 2 1 5 5 2 2 1 0 0 0 0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	18.373.808,42		
1 2 1 5 5 2 2 1 0 1 0 0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO -	18.373.808,42		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	PRINCIPAL			
1 2 1 5 5 2 3 0 0000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	1.323.901,09		
1 2 1 5 5 2 3 1 0000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	1.323.901,09		
1 2 1 5 5 2 3 1 0100	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	1.323.901,09		
1 2 2 0 0 0 0 0000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		47.365,28	
1 2 2 1 0 0 0 0000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		47.365,28	
1 2 2 1 9 9 0 0 0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	47.365,28		
1 2 2 1 9 9 0 1 0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	47.365,28		
1 2 2 1 9 9 0 1 0100	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO AGROPECUÁRIO ESTADUAL - FUNAGRO (LEI Nº3.938 , DE 25/04/2022)	47.365,28		
1 3 0 0 0 0 0 0000	RECEITA PATRIMONIAL			171.125.117,55
1 3 1 0 0 0 0 0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		604.754,52	
1 3 1 1 0 0 0 0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		604.754,52	
1 3 1 1 0 1 0 0 0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAU DÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	419.233,36		
1 3 1 1 0 1 1 0 0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	419.233,36		
1 3 1 1 0 1 1 1 0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	419.233,36		
1 3 1 1 0 1 1 1 0100	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	221.168,55		
1 3 1 1 0 1 1 1 0200	ALUGUEL DE ESTRUTURAS AGROPECUÁRIAS	198.064,81		
1 3 1 1 0 2 0 0 0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	185.521,16		
1 3 1 1 0 2 0 1 0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	185.521,16		
1 3 1 1 0 2 0 1 0100	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE	185.521,16		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL			
1 3 2 0 0 0 0 0 0 0 0	VALORES MOBILIÁRIOS		164.566.547,48	
1 3 2 1 0 0 0 0 0 0 0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		164.566.547,48	
1 3 2 1 0 1 0 0 0 0 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	147.764.090,80		
1 3 2 1 0 1 0 1 0 0 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	143.255.803,91		
1 3 2 1 0 1 0 1 0 1 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	89.542.655,19		
1 3 2 1 0 1 0 1 0 2 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS - PRINCIPAL	9.904.862,89		
1 3 2 1 0 1 0 1 0 3 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FES - PRINCIPAL	7.719.845,98		
1 3 2 1 0 1 0 1 0 4 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES - PRINCIPAL	2.246.352,49		
1 3 2 1 0 1 0 1 0 5 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE - PRINCIPAL	122.091,65		
1 3 2 1 0 1 0 1 0 6 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB - PRINCIPAL	11.451.743,46		
1 3 2 1 0 1 0 1 0 7 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2020 - PRINCIPAL	1.300.012,31		
1 3 2 1 0 1 0 1 0 8 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO-EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS (166-A, I-CF)	8.580.043,10		
1 3 2 1 0 1 0 1 0 9 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.755.733,72		
1 3 2 1 0 1 0 1 1 0 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINA- DAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.508.286,89		
1 3 2 1 0 1 0 1 1 1 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNS	260.972,50		
1 3 2 1 0 1 0 1 1 2 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	1.662.672,44		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
132101011300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- TRANS. DA UNIÃO-EMENDAS DE BANCADA	2.897.212,31		
132101011400	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	4.581.952,20		
132101011500	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO PENITENCIÁ- RIO - FUNPEN	1.229.653,67		
132104000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	16.802.456,68		
132104010000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	16.802.456,68		
132104010100	REM. REC. DO RPPS - CONTA 5738-X	6.047.065,07		
132104010200	REM. REC. DO RPPS - CONTA 6080-1	5.462.290,79		
132104010300	REM. REC. DO RPPS - CONTA 6178-6	87.220,74		
132104010400	REM. REC. DO RPPS - CONTA 8307-0	170.323,33		
132104010500	REM. REC. DO RPPS - CONTA 8361-5	158.160,50		
132104010600	REM. REC. DO RPPS - CONTA 5739-8	4.770.219,36		
132104010800	REM. REC. DO RPPS - CONTA 9957-0	19.614,75		
132104010900	REM. REC. DO RPPS - CONTA 10103-6	3.332,75		
132104011000	REM. REC. DO RPPS - CONTA 10102-8	84.229,39		
133000000000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDI ANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZA ÇÃO OU LICENÇA		304.591,54	
133100000000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERV IÇOS DE TRANSPORTE		304.591,54	
133101000000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERV IÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	304.591,54		
133101010000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	304.591,54		
133101010100	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO -	304.591,54		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	PRINCIPAL			
13600000000	CESSÃO DE DIREITOS		2.532.001,97	
13610000000	CESSÃO DE DIREITOS		2.532.001,97	
13610100000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	2.532.001,97		
13610110000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	256.319,44		
13610111000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	256.319,44		
13610111010	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	256.319,44		
13610120000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS-PODER JUDICIÁRIO	2.275.682,53		
13610121000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS-PODER JUDICIÁRIO	2.275.682,53		
13610121010	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS-PODER JUDICIÁRIO	2.275.682,53		
13900000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		3.117.222,04	
13990000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		3.117.222,04	
13999900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.117.222,04		
13999901000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.117.222,04		
13999901010	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS E INDUSTRIAIS - PRINCIPAL	336.343,43		
13999901020	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	2.780.878,61		
14000000000	RECEITA AGROPECUÁRIA			1.836,00
14100000000	RECEITA AGROPECUÁRIA		1.836,00	
14110000000	RECEITA AGROPECUÁRIA		1.836,00	
14110100000	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.836,00		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
141101010000	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	1.836,00		
141101010100	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	1.836,00		
160000000000	RECEITA DE SERVIÇOS			47.564.287,77
161000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		47.143.465,76	
161100000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		47.143.465,76	
161101000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	19.684.597,22		
161101010000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	19.684.597,22		
161101010100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	19.684.597,22		
161102000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	72.228,40		
161102010000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	72.228,40		
161102010100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	72.228,40		
161103000000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	26.913.118,16		
161103010000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	26.913.118,16		
161103010100	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	26.913.118,16		
161104000000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	473.521,98		
161104010000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	473.521,98		
161104010100	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	473.521,98		
169000000000	OUTROS SERVIÇOS		420.822,01	
169900000000	OUTROS SERVIÇOS		420.822,01	
169999000000	OUTROS SERVIÇOS	420.822,01		
169999010000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	420.822,01		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
169999010100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	420.822,01		
170000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			8.954.728.153,42
171000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		7.680.847.500,93	
171100000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		6.806.744.360,72	
171150000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	6.798.258.308,11		
171150010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE - PRINCIPAL	6.798.258.308,11		
171150010100	COTA-PARTE DO FPE	6.798.258.308,11		
171153000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	760.948,91		
171153010000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	760.948,91		
171153010100	COTA-PARTE DO IPI	760.948,91		
171154000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	7.725.055,34		
171154010000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	7.725.055,34		
171154010100	COTA-PARTE DA CIDE	7.725.055,34		
171155000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OP.DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU REL. A TÍT.OU VAL.MOB.COMERCIALIZ. DO OURO	48,36		
171155010000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OP.DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU REL. A TÍT.OU VAL.MOB.COMERCIALIZ. DO OURO	48,36		
171155010100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OP.DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU REL. A	48,36		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 7 1 2 0 0 0 0 0 0 0 0	TÍT.OU VAL.MOB.COMERCIALIZ. DO OURO TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		40.149.152,22	
1 7 1 2 5 1 0 0 0 0 0 0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	20.049,22		
1 7 1 2 5 1 0 1 0 0 0 0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	20.049,22		
1 7 1 2 5 1 0 1 0 1 0 0	COTA-PARTE DA CFEM	20.049,22		
1 7 1 2 5 2 0 0 0 0 0 0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	40.129.103,00		
1 7 1 2 5 2 3 0 0 0 0 0	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	40.129.103,00		
1 7 1 2 5 2 3 1 0 0 0 0	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL	40.129.103,00		
1 7 1 2 5 2 3 1 0 1 0 0	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL ROYALTIES - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 / EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	30.105.202,12		
1 7 1 2 5 2 3 1 0 2 0 0	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL ROYALTIES - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 / SAÚDE - PRINCIPAL	10.023.900,88		
1 7 1 3 0 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		506.592.066,14	
1 7 1 3 5 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	506.592.066,14		
1 7 1 3 5 0 1 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.077.270,00		
1 7 1 3 5 0 1 1 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	1.077.270,00		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
171350110200	PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA ATENÇÃO PRIMÁRIA - CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE	627.270,00		
171350110400	ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO P/AÇÕES ESTRATÉGICAS	30.000,00		
171350110500	ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	420.000,00		
171350200000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIAL	457.360.195,25		
171350210000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIAL	457.360.195,25		
171350210100	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TETO	248.607.752,56		
171350210200	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO	122.602.231,00		
171350210300	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 192	17.673.340,68		
171350210400	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FAEC - CIRURGIAS BARIÁTRICAS	110.021,36		
171350210600	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FAEC - NEFROLOGIA	20.040.785,28		
171350210700	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	3.852.115,46		
171350210900	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OPERACIONALIZAÇÃO DO SIST. NACIONAL DE TRANSPLANTES	600.000,00		
171350211200	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FAEC - CIRURGIAS CARDIACAS PEDIÁTRICAS - PRINCIPAL.	46.900,03		
171350211400	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	1.300.937,85		
171350211500	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPA - PRINC	20.982.000,00		



Anexo 2 - Lei 4320

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Consolidado: Todas as Administrações

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 7 1 3 5 0 2 1 1 6 0 0	IPAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA-FAEC DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE.	180,00		
1 7 1 3 5 0 2 1 1 7 0 0	ATENÇÃO ESPECIALIZADA-FAEC TRATAMENTO DE DOENÇAS MACULAR.	1.008,00		
1 7 1 3 5 0 2 1 1 9 0 0	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIA (ELETIVA)	8.166.864,75		
1 7 1 3 5 0 2 1 2 0 0 0	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANC.	6.318.000,00		
1 7 1 3 5 0 2 1 2 1 0 0	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.000.000,00		
1 7 1 3 5 0 2 1 2 2 0 0	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	1.791.313,66		
1 7 1 3 5 0 2 1 2 3 0 0	ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIOTÁRIAS.	678,72		
1 7 1 3 5 0 2 1 2 4 0 0	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CADEIRAS DE RODAS.	145.434,90		
1 7 1 3 5 0 2 1 2 5 0 0	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - EMERGÊNCIA CLIMÁTICA.	2.120.631,00		
1 7 1 3 5 0 3 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂN. EM SAÚDE	9.008.683,42		
1 7 1 3 5 0 3 1 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂN.EM SAÚDE	9.008.683,42		
1 7 1 3 5 0 3 1 0 1 0 0	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANC. P/ A VIGILÂNCIA	7.059.097,30		
1 7 1 3 5 0 3 1 0 2 0 0	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANC. P/ EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA EM SAÚDE	1.290.000,00		
1 7 1 3 5 0 3 1 0 3 0 0	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANC. ÀS AÇÕES DE VIG., PREVENÇÃO E	659.586,12		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 7 1 3 5 0 4 0 0000	CONTROLE DAS DSTS/AIDS E HEPATITES			
1 7 1 3 5 0 4 0 0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ; ASSISTÊNCIA FA	1.091.505,06		
1 7 1 3 5 0 4 1 0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ; ASSISTÊNCIA FA	1.091.505,06		
1 7 1 3 5 0 4 1 0100	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - APOIO FINANCI. P/ AQUISIÇÃO E DISTR. DE MEDIC. DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA A	1.010.780,37		
1 7 1 3 5 0 4 1 0400	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PNAISP-PROMOÇÃO DA ASSIS.FARMAC. E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	80.724,69		
1 7 1 3 5 0 5 0 0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ; GESTÃO DO SUS	38.054.412,41		
1 7 1 3 5 0 5 1 0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ; GESTÃO DO SUS	38.054.412,41		
1 7 1 3 5 0 5 1 0100	GESTÃO DO SUS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	1.200.000,00		
1 7 1 3 5 0 5 1 0400	GESTÃO DO SUS - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO-SALARIAL DE ENFERMAGEM	36.135.755,81		
1 7 1 3 5 0 5 1 0500	GESTÃO DO SUS - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	718.656,60		
1 7 1 4 0 0 0 0 0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ; FNDE?		70.532.596,03	
1 7 1 4 5 0 0 0 0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	65.137.344,75		
1 7 1 4 5 0 0 1 0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	65.137.344,75		
1 7 1 4 5 0 0 1 0100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	65.137.344,75		



Anexo 2 - Lei 4320

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Consolidado: Todas as Administrações

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 7 1 4 5 2 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	1.768,38		
1 7 1 4 5 2 0 1 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	1.768,38		
1 7 1 4 5 2 0 1 0 1 0 0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE - PRINCIPAL	1.768,38		
1 7 1 4 5 3 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE-PNATE	5.393.482,90		
1 7 1 4 5 3 0 1 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE-ESCOLAR - PNATE	5.393.482,90		
1 7 1 4 5 3 0 1 0 1 0 0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	5.393.482,90		
1 7 1 5 0 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		10.336.361,22	
1 7 1 5 5 2 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB ¿ VAAR	10.336.361,22		
1 7 1 5 5 2 0 1 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB ¿ VAAR	10.336.361,22		
1 7 1 5 5 2 0 1 0 1 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB ¿ VAAR - PRINCIPAL	10.336.361,22		
1 7 1 6 0 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ¿ FNAS		13.442.732,12	
1 7 1 6 5 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ¿ FNAS	13.442.732,12		
1 7 1 6 5 0 0 1 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	13.442.732,12		



Anexo 2 - Lei 4320

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Consolidado: Todas as Administrações

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
171650010100	NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ; FNSA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	13.442.732,12		
171700000000	NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ; FNAS - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO O E DE SUAS ENTIDADES		90.000.184,82	
171751000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.	30.014.032,71		
171751010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.	30.014.032,71		
171751010100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL.	30.014.032,71		
171752000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO O DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊ NCIA SOCIAL	1.735.696,37		
171752010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO O DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊ NCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.735.696,37		
171752010100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO O DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊ NCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.735.696,37		
171799000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	58.250.455,74		
171799010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRIN CIPAL	58.250.455,74		
171799010100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRIN CIPAL	58.250.455,74		
171900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		143.050.047,66	

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
1 7 1 9 5 3 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN	2.904.724,26		
1 7 1 9 5 3 0 1 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN - P RINCIPAL	2.904.724,26		
1 7 1 9 5 3 0 1 0 1 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN - P RINCIPAL	2.904.724,26		
1 7 1 9 5 4 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FN SP	83.088.320,91		
1 7 1 9 5 4 1 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FN SP - OBRIGATÓRIAS	83.088.320,91		
1 7 1 9 5 4 1 1 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FN SP - OBRIGATÓRIAS - PRINCIPAL	83.088.320,91		
1 7 1 9 5 4 1 1 0 1 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FN SP - OBRIGATÓRIAS - PRINCIPAL	83.088.320,91		
1 7 1 9 5 7 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	27.402.269,00		
1 7 1 9 5 7 0 1 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	27.402.269,00		
1 7 1 9 5 7 0 1 0 1 0 0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS INDIVIDUAIS - ART. 166-A, INCISO I, DA CF	27.402.269,00		
1 7 1 9 5 8 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENT E DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	1.365.600,00		
1 7 1 9 5 8 0 1 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENT E DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL	1.365.600,00		
1 7 1 9 5 8 0 1 0 1 0 0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENT E DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 -	1.365.600,00		



Anexo 2 - Lei 4320

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Consolidado: Todas as Administrações

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	PRINCIPAL			
17196000000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022.	16.722.763,81		
17196001000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022.	16.722.763,81		
17196001010	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL.	16.722.763,81		
17199000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.566.369,68		
17199001000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINC IPAL	11.566.369,68		
17199001010	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃ O - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	11.566.369,68		
17200000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		7.284.589,62	
17240000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		7.284.589,62	
17249000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	7.284.589,62		
17249001000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	7.284.589,62		
17249001010	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E SUAS ENTIDADES	7.284.589,62		
17300000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍ- PIOS		158.400,00	
17320000000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES.		158.400,00	

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17329900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	158.400,00		
17329901000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	158.400,00		
17329901010	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES-PRINCIPAL.	158.400,00		
17400000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		250.520,60	
17410000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		250.520,60	
17419900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	250.520,60		
17419901000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	250.520,60		
17419901010	DOAÇÕES DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	220.583,17		
17419901020	REMUNERAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS	29.937,43		
17500000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		1.231.580.312,86	
17510000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO D		1.231.580.312,86	
17515000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO D	1.231.580.312,86		
17515001000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO D	1.231.580.312,86		
17515001010	FPE P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	815.991.078,66		
17515001020	FPM P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	127.321.852,10		
17515001030	IPI EXPORTAÇÃO P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	89.465,95		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
175150010500	ICMS ESTADO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	263.736.381,38		
175150010600	ITCMD P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.953.633,12		
175150010700	IPVA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	16.604.929,58		
175150010800	ITR P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	219.632,87		
175150010900	ICMS - COMPENSAÇÃO DA LC 194/2022, 201/2023 P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB.	5.494.968,98		
175150011000	FPE/FPM - CONTAGEM POPULACIONAL, LEI COMPLEMENTAR 198/2023	168.370,22		
176000000000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		34.430.218,52	
176100000000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		34.430.218,52	
176199000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	34.430.218,52		
176199010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	34.430.218,52		
176199010100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	34.430.218,52		
179000000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		176.610,89	
179100000000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		176.610,89	
179199000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍ SICAS	176.610,89		
179199010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍ SICAS - PRINCIPAL	176.610,89		
179199010100	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCI PAL	176.610,89		
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			135.059.927,01
191000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		20.378.196,76	
191100000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		20.378.196,76	
191101000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE CÍFICA	251.068,26		
191101010000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE CÍFICA - PRINCIPAL	251.068,26		
191101010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE CÍFICA - PRINCIPAL	251.068,26		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
19110700000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	328.450,44		
19110701000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	328.450,44		
19110701010	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	328.450,44		
19110900000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.255,75		
19110901000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.255,75		
19110901010	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.255,75		
19111400000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	19.797.422,31		
19111401000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO -CTB- PRINCIPAL	19.797.422,31		
19111401010	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO -CTB- PRINCIPAL	19.797.422,31		
19200000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		26.707.493,82	
19210000000	INDENIZAÇÕES		7.628,59	
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	7.628,59		
19219901000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	7.628,59		
19219901010	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	7.628,59		
19220000000	RESTITUIÇÕES		24.492.380,93	
19220300000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	8.385,16		
19220301000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	8.385,16		
19220301010	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	8.385,16		
19220600000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.616.811,16		
19220630000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS	1.616.811,16		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
1 9 2 2 0 6 3 1 0 0 0 0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.616.811,16		
1 9 2 2 0 6 3 1 0 1 0 0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.616.811,16		
1 9 2 2 1 2 0 0 0 0 0 0	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS	1.471.535,87		
1 9 2 2 1 2 0 1 0 0 0 0	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS - PRINCIPAL	1.471.535,87		
1 9 2 2 1 2 0 1 0 1 0 0	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS	1.471.535,87		
1 9 2 2 5 0 0 0 0 0 0 0	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	783.185,54		
1 9 2 2 5 0 0 1 0 0 0 0	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - PRINCIPAL	783.185,54		
1 9 2 2 5 0 0 1 0 1 0 0	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - PRINCIPAL	783.185,54		
1 9 2 2 9 9 0 0 0 0 0 0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	20.612.463,20		
1 9 2 2 9 9 0 1 0 0 0 0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	20.612.463,20		
1 9 2 2 9 9 0 1 0 2 0 0	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	342.758,92		
1 9 2 2 9 9 0 1 0 3 0 0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	20.269.704,28		
1 9 2 3 0 0 0 0 0 0 0 0	RESSARCIMENTOS		2.207.484,30	
1 9 2 3 9 9 0 0 0 0 0 0	OUTROS RESSARCIMENTOS	2.207.484,30		
1 9 2 3 9 9 0 1 0 0 0 0	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	2.207.484,30		
1 9 2 3 9 9 0 1 0 1 0 0	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	2.207.484,30		
1 9 9 0 0 0 0 0 0 0 0 0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		87.974.236,43	
1 9 9 9 0 0 0 0 0 0 0 0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		87.974.236,43	
1 9 9 9 0 3 0 0 0 0 0 0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO	74.933.549,70		
1 9 9 9 0 3 0 1 0 0 0 0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO	74.933.549,70		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
199903010100	GIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS - PODER EXECUTIVO	74.933.549,70		
199912000000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	8.841.467,09		
199912200000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	8.841.467,09		
199912210000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	8.800.291,81		
199912210100	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	8.800.291,81		
199912220000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	41.175,28		
199912220100	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	41.175,28		
199999000000	OUTRAS RECEITAS	4.199.219,64		
199999200000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	4.199.219,64		
199999210000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3.991.222,54		
199999210100	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS RECEBIDAS POR ÓRGÃOS, ENTIDADES OU FUNDOS, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO LEGAL	1.591.222,54		
199999210200	RECEITAS DESVINCULADAS DO ESTADO - DRE - E.C. Nº132, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023	2.400.000,00		
199999220000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	242,00		
199999220100	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	242,00		
199999230000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	207.755,10		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	- DÍVIDA ATIVA			
19999230100	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	207.755,10		
	- DÍVIDA ATIVA			
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL			200.679.475,90
210000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			21.687.875,44
211000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		15.897.875,44	
211200000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		12.494.607,82	
211254000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.400.000,00		
211254010000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	6.400.000,00		
211254010100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	6.400.000,00		
211256000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR.	6.094.607,82		
211256010000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR.	6.094.607,82		
211256010100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - PRINCIPAL	6.094.607,82		
211900000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		3.403.267,62	
211999000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.403.267,62		
211999010000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.403.267,62		
211999010100	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.403.267,62		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
212000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		5.790.000,00	
212200000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO		5.790.000,00	
212254000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.790.000,00		
212254010000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	5.790.000,00		
212254010100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	5.790.000,00		
220000000000	ALIENAÇÃO DE BENS			1.770.771,01
221000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.619.561,75	
221300000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		1.619.561,75	
221301000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.619.561,75		
221301010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.619.561,75		
221301010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.619.561,75		
222000000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		151.209,26	
222100000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		151.209,26	
222101000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	151.209,26		
222101010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	151.209,26		
222101010100	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	151.209,26		
230000000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			221.528,69
231000000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		221.528,69	
231100000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		221.528,69	
231106000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATU	221.528,69		



Anexo 2 - Lei 4320

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Consolidado: Todas as Administrações

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
231106010000	AIS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATU AIS - PRINCIPAL	221.528,69		
231106010100	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATU AIS - PRINCIPAL	221.528,69		
240000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			176.999.300,76
241000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		170.923.379,85	
241100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		8.758.946,00	
241150000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ; SUS ; FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	2.190.087,00		
241150100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ; ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.890.126,00		
241150110000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ; ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.890.126,00		
241150110100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ; ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.890.126,00		
241150200000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ; ATENÇÃO ESPECIALIZADA	299.961,00		
241150210000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ; ATENÇÃO ESPECIALIZADA	299.961,00		
241150210100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ; ATENÇÃO ESPECIALIZADA	299.961,00		
241151000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ; SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	6.568.859,00		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
24115120000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIAL	865.657,00		
24115121000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIAL	865.657,00		
24115121050	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESTRUTURAÇÃO DO	865.657,00		
24115140000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM	5.703.202,00		
24115141000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM	5.703.202,00		
24115141010	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM	5.703.202,00		
24140000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		92.652.328,85	
24145200000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	172.618,41		
24145201000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	172.618,41		
24145201010	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	172.618,41		
24145400000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	34.961.874,58		
24145401000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	34.961.874,58		



Anexo 2 - Lei 4320

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Consolidado: Todas as Administrações

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2 4 1 4 5 4 0 1 0 1 0 0	INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR. DE INFRAE STRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	34.961.874,58		
2 4 1 4 9 9 0 0 0 0 0 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	57.517.835,86		
2 4 1 4 9 9 0 1 0 0 0 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRIN CIPAL	57.517.835,86		
2 4 1 4 9 9 0 1 0 1 0 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRIN CIPAL	57.517.835,86		
2 4 1 9 0 0 0 0 0 0 0 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		69.512.105,00	
2 4 1 9 5 1 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	69.512.105,00		
2 4 1 9 5 1 0 1 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RINCIPAL	69.512.105,00		
2 4 1 9 5 1 0 1 0 1 0 0	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS (AR T. 166-A, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	69.512.105,00		
2 4 6 0 0 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		6.075.920,91	
2 4 6 1 0 0 0 0 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		6.075.920,91	
2 4 6 1 9 9 0 0 0 0 0 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	6.075.920,91		
2 4 6 1 9 9 0 1 0 0 0 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	6.075.920,91		
2 4 6 1 9 9 0 1 0 1 0 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	6.075.920,91		
7 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁ RIAS			522.075.301,76
7 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS			290.696.337,11
7 2 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -INTRAORÇAMEN TÁRIA.		290.696.337,11	
7 2 1 5 0 0 0 0 0 0 0 0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIO S DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTE		290.696.337,11	

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	ÇÃO SOCIAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS			
7 2 1 5 0 2 0 0 0 0 0 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRAORÇAMENTÁRIA.	247.141.347,65		
7 2 1 5 0 2 1 0 0 0 0 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRAORÇAMENTÁRIA.	247.141.347,65		
7 2 1 5 0 2 1 1 0 0 0 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL INTRAORÇAMENTÁRIA.	247.141.347,65		
7 2 1 5 0 2 1 1 0 4 0 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - INTRAORÇAMENTÁRIA.	6.094.356,30		
7 2 1 5 0 2 1 1 0 5 0 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCEAC.	5.492.200,76		
7 2 1 5 0 2 1 1 0 6 0 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TJAC	23.895.297,54		
7 2 1 5 0 2 1 1 0 7 0 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MPAC	8.754.784,48		
7 2 1 5 0 2 1 1 0 8 0 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER EXECUTIVO	202.615.478,05		
7 2 1 5 0 2 1 1 0 9 0 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA.	289.230,52		
7 2 1 5 5 2 0 0 0 0 0 0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - INTRAORÇAMENTÁRIA.	43.554.989,46		
7 2 1 5 5 2 1 0 0 0 0 0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - INTRAORÇAMENTÁRIA.	43.554.989,46		
7 2 1 5 5 2 1 1 0 0 0 0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL - INTRAORÇAMENTÁRIA.	43.554.989,46		
7 2 1 5 5 2 1 1 0 1 0 0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL - INTRAORÇAMENTÁRIA.	43.554.989,46		
7 6 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	RECEITA DE SERVIÇOS- INTRAORÇAMENTAIS			93.872.391,90
7 6 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRAORÇAMENTÁRIA.		5.763.147,88	

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
761100000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRAORÇAMENTÁRIA.		5.763.147,88	
761101000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRAORÇAMENTÁRIA.	5.763.147,88		
761101010000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL INTRAORÇAMENTÁRIA.	5.763.147,88		
761101010100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS.	5.763.147,88		
763000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - INTRAORÇAMENTÁRIA.		52.105.238,15	
763100000000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - INTRAORÇAMENTÁRIA.		52.105.238,15	
763150000000	SERVIÇOS HOSPITALARES - INTRAORÇAMENTÁRIA.	52.105.238,15		
763150010000	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL INTRAORÇAMENTÁRIA.	52.105.238,15		
763150010100	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL INTRAORÇAMENTÁRIA.	52.105.238,15		
769000000000	OUTROS SERVIÇOS - INTRAORÇAMENTÁRIA		36.004.005,87	
769900000000	OUTROS SERVIÇOS - INTRAORÇAMENTÁRIA		36.004.005,87	
769999000000	OUTROS SERVIÇOS - INTRAORÇAMENTÁRIA	36.004.005,87		
769999010000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL INTRAORÇAMENTÁRIA.	36.004.005,87		
769999010100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL INTRAORÇAMENTÁRIA.	36.004.005,87		
770000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS			158.834,79
772000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - INTRAORÇAMENTÁRIAS		158.834,79	
772400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES -		158.834,79	

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	INTRAORÇAMENTÁRIAS			
772499000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	158.834,79		
772499010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL (INTRA)	158.834,79		
772499010100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E SUAS ENTIDADES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	158.834,79		
790000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS			137.347.737,96
792000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRAORÇAMENTÁRIOS		117.472.368,25	
792200000000	RESTITUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS		18.581.407,45	
792203000000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA	4.050.777,02		
792203010000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL - INTRA	4.050.777,02		
792203010100	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL - INTRA	4.050.777,02		
792299000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.530.630,43		
792299010000	OUTRAS RESTITUIÇÕES INTRA-PRINCIPAL	14.530.630,43		
792299019900	OUTRAS RESTITUIÇÕES INTRA-PRINCIPAL	14.530.630,43		
792300000000	RESSARCIMENTOS - INTRAORÇAMENTÁRIOS		98.890.960,80	
792399000000	OUTROS RESSARCIMENTOS - INTRAORÇAMENTÁRIOS	98.890.960,80		
792399010000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL INTRAORÇAMENTÁRIOS	98.890.960,80		
792399010100	RESSARCIMENTO À ALEAC-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS - INTRAORÇAMENTÁRIA.	11.691.133,99		
792399010200	RESSARCIMENTO AO TCE/AC-CONTRIBUIÇÃO	12.773.713,55		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
792399010300	ES PREVIDENCIÁRIAS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS - INTRAORÇAMENTÁRIA. RESSARCIMENTO AO TJ/AC-CONTRIBUIÇÃO	55.897.022,86		
792399010400	ES PREVIDENCIÁRIAS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS - INTRAORÇAMENTÁRIA. RESSARCIMENTO AO MPAC-CONTRIBUIÇÕES	18.529.090,40		
799000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		19.875.369,71	
799900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		19.875.369,71	
799999000000	OUTRAS RECEITAS-INTRAORÇAMENTÁRIAS	19.875.369,71		
799999200000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	19.875.369,71		
799999210000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	19.875.369,71		
799999210100	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS RECEBIDAS POR ÓRGÃOS, ENTIDADES OU FUNDOS, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO LEGAL	19.875.369,71		
900000000000	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES			-1.702.903.005,00
910000000000	DEDUÇÕES DE RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			-341.099.154,16
911000000000	DEDUÇÕES DE IMPOSTOS		-341.099.154,16	
911251000000	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	-13.787.683,64		
911251010000	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-13.787.683,64		
911251010100	DEDUÇÃO DO IPVA - P/ FORMAÇÃO DO FUNDOS	-13.787.683,64		
911252000000	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	-3.316.141,31		

**Anexo 2 - Lei 4320****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Consolidado: Todas as Administrações**

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
9 1 1 2 5 2 0 1 0 0 0 0	O 2CAUSA MORTIS2 E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS			
	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO O 2CAUSA MORTIS2 E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-3.316.141,31		
9 1 1 2 5 2 0 1 0 1 0 0	DEDUÇÃO DO ITCMD - P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.316.141,31		
9 1 1 4 5 0 0 0 0 0 0 0	DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	-323.995.329,21		
9 1 1 4 5 0 1 0 0 0 0	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	-323.995.329,21		
9 1 1 4 5 0 1 1 0 0 0	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	-323.995.329,21		
9 1 1 4 5 0 1 1 0 1 0	DEDUÇÃO DO ICMS - P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-323.995.329,21		
9 7 0 0 0 0 0 0 0 0 0	DEDUÇÕES DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-1.359.803.850,84
9 7 1 0 0 0 0 0 0 0 0	DEDUÇÕES DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-1.359.803.850,84	
9 7 1 1 0 0 0 0 0 0 0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-1.359.803.850,84	
9 7 1 1 5 0 0 0 0 0 0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	-1.359.651.661,35		
9 7 1 1 5 0 0 1 0 0 0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE - PRINCIPAL	-1.359.651.661,35		
9 7 1 1 5 0 0 1 0 1 0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FPE - P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.359.651.661,35		
9 7 1 1 5 3 0 0 0 0 0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SO	-152.189,49		



Anexo 2 - Lei 4320

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Consolidado: Todas as Administrações

Período Referente: Janeiro a Dezembro de 2024

Valores em R\$

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
971153010000	BRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ; ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIAIS	-152.189,49		
971153010100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ; ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIAIS	-152.189,49		
990000000000	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES			-2.000.000,00
991000000000	DEDUÇÃO DE RECEITA DE MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		-2.000.000,00	
991100000000	DEDUÇÃO DE RECEITA DE MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		-2.000.000,00	
991114000000	DEDUÇÃO DE RECEITA DE MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	-2.000.000,00		
991114010000	DEDUÇÃO DE RECEITA DE MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	-2.000.000,00		
991114010100	DEDUÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA DRE- MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	-2.000.000,00		
			TOTAL GERAL:	11.867.228.692,33

Eduardo 2025.03.2

Alves 5 19:08:58

Maia Neto -05'00'

Eduardo Alves Maia Neto
 Diretor de Contabilidade Geral do Estado